



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

113	1111
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 051/2018

**"TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO CENTRAL -
POLINORTE, NA FORMA ABAIXO:"**

O **MUNICÍPIO DE LINHARES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado pela Lei Municipal nº 1483/1991, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.414.835/0001-41**, com sede na Av. Governador Bley, s/n, Bairro Colina, Linhares/ES, neste ato representado legalmente pelo Gestor Municipal de Saúde, senhor **SAULO RODRIGUES MEIRELLES**, brasileiro, portador do CPF (MF) nº CPF Nº 881.040.287-15 e R G Nº 757.851-ES, residente e domiciliado na Rua Coronel Sodré, nº 402 Aptº 201, Centro - Vila Velha -ES. CEP 29.100-080, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05, Bairro Cohab, Ibiraçu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no **CNPJ nº 02.618.132.0001-07**, neste ato devidamente representado legalmente pelo seu Presidente o Exmo. Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, Gestor Público, portador do CPF no 031.818.287-42, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **CONTRATO DE PROGRAMA** para o gerenciamento das ações e serviços da Unidade Ambulatorial Especializada da Rede Cuidar Central em Linhares/ES, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005; Lei Federal nº 8666/93; Lei Federal nº 8.080/1990; Lei Federal nº 8.987/1995; Decreto Federal nº 6.017/2007; Portaria Federal nº 072/2012 e Convênio de Cooperação nº 004/2018, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato FMS Nº 051/2018, de acordo com os termos do processo nº 21.325/2018 – Volume 009, conforme abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/11/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de execução, constante da Cláusula Segunda do mesmo contrato, **por mais 12 (doze) meses, contados a partir** da data de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato em tela, pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 2.680.653,58 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente a cooperação técnico-financeira, na forma de gestão compartilhada entre os entes ajustados, para o gerenciamento das ações e serviços da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central em Linhares/ES, de acordo com a Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Intergestores Regional Central – CIR Central, mediante transferência de recursos financeiros Estaduais do cofinanciamento tripartite.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no exercício de 2022, a saber:

08 – Fundo Municipal de Saúde

0801.103020094.2.087– Participação no Consórcio CIM-Polinorte.

3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6º Termo Aditivo – Contrato FMS nº 051/2018

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Moveelar, Linhares – ES, CEP: 29906-014
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: www.linhares.es.gov.br
Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

117	1111
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

Fonte de Recurso – 1211000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos -
Saúde – Ficha: 098

08 – Fundo Municipal de Saúde

0801.103020094.2.087– Participação no Consórcio CIM-Polinorte.

3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 1212000000 – Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS
provenientes dos Governos Municipais– Saúde- Ficha: 098

08 – Fundo Municipal de Saúde

0801.103020094.2.087– Participação no Consórcio CIM-Polinorte.

3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 1213000000 – Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS
provenientes dos Governos Estadual - Ficha: 098

08 – Fundo Municipal de Saúde

0801.103020094.2.087– Participação no Consórcio CIM-Polinorte.

3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 1214000000 – Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS
provenientes dos Governos Federal - Ficha: 098

As despesas para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6º Termo Aditivo – Contrato FMS nº 051/2018

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movejar, Linhares – ES, CEP: 29906-014
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: www.linhares.es.gov.br
Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

118	1111
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

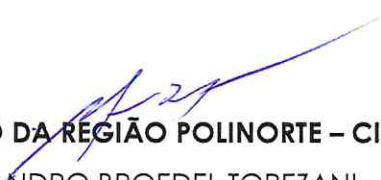
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares-ES, 25 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE LINHARES-ES
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

6º Termo Aditivo – Contrato FMS nº 051/2018

4

Avenida Cerejeira, nº 280, Complexo Prima Città, Torre II, 9º andar, Bairro Movejar, Linhares – ES, CEP: 29906-014
inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41 / TEL: (027) 3371-1097 SITE: www.linhares.es.gov.br
Documento assinado digitalmente. Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência.